## MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO



CNPJ: 01.614.862/0001-77 | Telefax: (37) 3322-9144

Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493 – Mizael Bernardes

CEP: 35.568-000 | Córrego Fundo - Minas Gerais

## **DECISÃO ADMNISTRATIVA**

Processo Licitatório nº: 047/2021 Pregão Eletrônico nº: 036/2021

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços em reprodução de documentos (cópia e impressão), contemplando a disponibilização de equipamentos de impressão, digitalização e cópia, manutenção dos equipamentos, fornecimento de peças e partes, consumíveis e insumos (exceto papel), sistema de contabilização de impressões e cópias, para atender às necessidades do Município de Córrego Fundo/MG.

**Considerando que** a empresa LOCAPRINTER TECNOLOGIA LTDA manifestou-se no processo licitatório nº 047/2021, pregão eletrônico nº 036/2021, na fase de recebimento das propostas, com envio de IMPUGNAÇÃO AO EDITAL CONVOCATORIO.

**Considerando que** o prazo para atendimento ao chamado técnico para manutenção das máquinas, não está claro no termo de referência, sendo assim o Termo deverá ser retificado para fazer constar o prazo.

**Considerando a** indagação se a proposta pode ou não ser identificada no sistema ou apresentada em papel timbrado, o item 6.2.1 do Edital dispõe que não pode ser identificada sob pena de desclassificação.

**Considerando o** questionamento de inserir marca, modelo na proposta, temos os item 5.1.2 e 5.1.3 do Edital que fala da Marca e Fabricante, no entanto, por se tratar de contratação de prestação de serviços o sistema não possibilita a inserção desses dados, motivo pelo qual não há necessidade de inseri-los.

**Considerando a** indagação sobre a necessidade de se descrever o objeto na proposta, a resposta é SIM conforme consta no item 5.1.4 do edital.

**Considerando que** sobre a exigência de apresentação do balanço patrimonial da ME ou EPP, o mesmo não será exigido, conforme prevê o item 9.10, alínea "b" do Edital.

**Decide** retificar, de ofício, o edital para fazer constar a retificação do prazo para atendimento ao chamado técnico para manutenção das maquinas, devendo ser alterada a abertura do certame para nova data a ser estipulada pela Prefeitura Municipal de Córrego Fundo.

**Decide** por acolher parcialmente a impugnação e esclarecer os demais questionamentos da empresa LOCAPRINTER TECNOLOGIA LTDA.

Córrego Fundo/MG, 09 de setembro de 2021

Luís Henrique Rodrigues
Pregoeiro



## MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO

CNPJ: 01.614.862/0001-77 | Telefax: (37) 3322-9144

Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493 – Mizael Bernardes

CEP: 35.568-000 | Córrego Fundo – Minas Gerais